



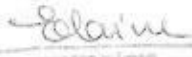
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de março de 2021.

Ofício N° 111/2021-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. N°	111 / 21 PM
DATA:	11 / 03 / 21
HORARIO:	10:30 hs.
 funcionário	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 13/2021, do Projeto de Lei n° 17/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE O REEMBOLSO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE, NOS CASOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS PARA, SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, EXERCEREM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A